



Cidade em Reconstrução

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Contida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar
Publicada no Diário Municipal nos termos
do artigo 94 da Lei Orgânica do Município
de Floresta-PE, mediante anulação no local
de costume, em 16/03/21

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

LEI Nº 849/2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$259.014,40 distribuídos as seguintes dotações:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
804	10.301.1003.2283.0000	CUSTEIO GESTÃO CONSORCIADA - SAMU	180.095,52		
	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO			
805	10.301.1003.2283.0000	CUSTEIO GESTÃO CONSORCIADA - SAMU	31.954,20		
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO			
806	10.301.1003.2283.0000	CUSTEIO GESTÃO CONSORCIADA - SAMU	6.964,68		
	4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPIO			
807	10.122.1003.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE	40.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO			
	SOMA				R\$ 259.014,40

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitaforest@gmail.com



Cidade em Reconstrução

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
456	10.122.1003.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE	-40.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE			
463	10.122.1003.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE	-150.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO			
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
465	10.122.1003.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE	-30.014,40		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO			
472	10.122.1003.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE	-39.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE			

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANICÓBA NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA MANICÓBA
NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2021.03.19 11:41:17 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICÓBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitaforest@gmail.com